

## PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária  
Sessão Nº: 12  
Data: 22/04/2026 08:00

### PAUTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

#### ABERTURA DA SESSÃO

#### 12ª SESSÃO ORDINÁRIA 22/04/2026

**PRESIDENTE:** EM NOME DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA, ROGANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A **12ª SESSÃO ORDINÁRIA** DO ANO LEGISLATIVO DE 2026.

**PRESIDENTE:** PASSO A PALAVRA AO VEREADOR SECRETARIO **ROBERT GUSTAVO ZIEMANN** PARA REALIZAR A CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES, PARA A VERIFICAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA PRESENÇA, NO SENTIDO DE ATINGIR O QUORUM LEGAL NA REALIZAÇÃO DA PRESENTE SESSÃO.

**PRESIDENTE:** PASSO A PALAVRA AO VEREADOR SECRETÁRIO, **ROBERT GUSTAVO ZIEMANN**, PARA LEITURA DO EXPEDIENTE CONSTANTE DESTA SESSÃO.

**PRESIDENTE:** DOU INICIO AO PEQUENO EXPEDIENTE, ONDE O VEREADOR INSCRITO TEM USO DA PALAVRA POR CINCO MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDO APARTE.

**PRESIDENTE:** DOU INICIO AO GRANDE EXPEDIENTE, ONDE O VEREADOR INSCRITO TEM O USO DA PALAVRA POR DEZ MINUTOS, SENDO PERMITIDO APARTE.

**PRESIDENTE:** ANTES DO INICIO DA ORDEM DO DIA PASSO A PALAVRA AO VEREADOR SECRETARIO **ROBERT GUSTAVO ZIEMANN**, PARA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, DANDO SEGUIMENTO A PRESENTE SESSÃO.

**PRESIDENTE:** DOU INÍCIO À ORDEM DO DIA, ONDE COLOCO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO TODAS AS SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS CONSTANTES DESSA SESSÃO.

#### ORDEM DO DIA

#### **REQUERIMENTO 37/2026 - GUSTAVO LUIS DUO**

O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO VEM, RESPEITOSAMENTE, À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA SOLICITAR O ENVIO DE INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE SHIRLEI ROCHA. VENHO POR MEIO DESDE REQUERER INFORMAÇÕES ACERCA DA EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À ÁREA DA SAÚDE, DE AUTORIA DA SENADORA TEREZA CRISTINA. NO VALOR 500 MIL PARA SAUDE. DIANTE DISSO, SOLICITA-SE: 1. INFORMAR SE JÁ FOI REALIZADA A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PREVISTOS NA REFERIDA EMENDA; 2. EM CASO POSITIVO, ENCAMINHAR CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO; 3. INFORMAR SE HÁ PREVISÃO PARA A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.

#### **REQUERIMENTO 38/2026 - RENER BARBOSA**

SOLICITA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, O NUMERO DE NOTIFICAÇÕES E MULTAS JA GERADAS (NO DECORRER DE 2026) NO QUE SE REFERE AOS TERRENOS BALDIOS EM MARACAJU.

#### **REQUERIMENTO 39/2026 - BRUNO BARROS**

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NOS TERMOS REGIMENTAIS, REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SOLICITANDO ESTUDOS TÉCNICOS E A VIABILIZAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. O REFERIDO PROGRAMA DEVERÁ CONTEMPLAR CONDIÇÕES FACILITADAS PARA QUE CONTRIBUINTE, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, POSSAM REGULARIZAR SEUS DÉBITOS JUNTO AO MUNICÍPIO, INCLUINDO DESCONTOS EM JUROS E MULTAS, BEM COMO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO.

#### **REQUERIMENTO 40/2026 - ROBERT ZIEMANN**

ASSUNTO: REQUERIMENTO SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEIS) DO MUNICÍPIO. O VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA, ENCAMINHAR REQUERIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEIS) DO MUNICÍPIO. A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA NAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS JÁ DESIGNADOS PARA ATUAÇÃO NOS CEIS, BEM COMO A FORMA COMO ESSE TRABALHO VEM SENDO DESENVOLVIDO. RESSALTA-SE QUE TAL DEMANDA JÁ VINHA SENDO DEBATIDA HÁ ALGUM TEMPO, DIANTE DA RECONHECIDA IMPORTÂNCIA DA INSERÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS DESDE OS PRIMEIROS ANOS DE VIDA, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO MOTOR, COGNITIVO E SOCIAL DAS CRIANÇAS. DESTACA-SE QUE A PRÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL É ESSENCIAL PARA O ESTÍMULO DA COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, LATERALIDADE, NOÇÃO ESPACIAL E INTERAÇÃO SOCIAL, SENDO ELEMENTO FUNDAMENTAL NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA. NESSE SENTIDO, CONSIDERANDO INFORMAÇÕES RECENTES DE QUE O MUNICÍPIO JÁ INICIOU A IMPLEMENTAÇÃO DESSAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, FAZ-SE NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DO PRESENTE REQUERIMENTO, A FIM DE ACOMPANHAR, FISCALIZAR E COMPREENDER A EFETIVA EXECUÇÃO DESSA POLÍTICA EDUCACIONAL. DESSA FORMA, SOLICITA-SE QUE SEJAM ENCAMINHADAS A ESTA CASA DE LEIS INFORMAÇÕES QUANTO AO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ATUALMENTE ATUANDO NOS CEIS, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DESSOS PROFISSIONAIS NAS UNIDADES E A METODOLOGIA ADOTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES. SEM MAIS, NA CERTEZA DE PRONTO ATENDIMENTO POR PARTE DE VOSSA SENHORIA, FICAMOS NO AGUARDO DE RESPOSTA. APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

#### **REQUERIMENTO 41/2026 - DIOGO FRIZZO**

**EMENTA: EXMO. SR. PRESIDENTE, O VEREADOR DIOGO FRIZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM, RESPEITOSAMENTE, REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE ENCAMINHE O PRESENTE REQUERIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU-MS, E À GEMUTRAN (GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO), COM CÓPIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SOLICITANDO O ENVIO DE RELATÓRIO MENSAL DAS INFRAÇÕES DAS INFRAÇÕES REGISTRADAS PELOS RADARES DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DESDE A SUA INSTALAÇÃO, ESPECIFICAMENTE NAS SEGUINTE VIAS: AVENIDA JORDÃO ALVES CORRÊA; AVENIDA FILINTO MÜLLER; AVENIDA MÁRIO CORRÊA; AVENIDA MARECHAL DEODORO; AVENIDA ANTÔNIO DE SOUZA MARCONDES.**

### **INDICAÇÃO 66/2026 - VILMAR LUIS DE OLIVEIRA**

**O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO, SOLICITA O ENVIO DE UMA INDICAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS JOSÉ MARCOS CALDERAN, PARA QUE SEJAM REALIZADOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ASFALTICA E LIMPEZA DOS BUEIROS NA RUA LUIZ PORTO SOARES, NA VILA MARGARIDA NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. BEM COMO, REFORÇO A INDICAÇÃO 024 ELABORADA NO DIA 02/03/2026, NA QUAL SOLICITAMOS UMA MANUTENÇÃO NO BUEIRO DA RUA DOUTOR HILARIO, ESQUINA COM A RUA ANTONIO FERREIRA RIBEIRO, BAIRRO FORTALEZA.**

### **INDICAÇÃO 67/2026 - RENER BARBOSA**

**SOLICITA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A LIMPEZA E ROÇADA NO CIEI SÃO BENEDITO.**

### **INDICAÇÃO 68/2026 - DANIEL ESQUIVEL**

**SOLICITO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NA ENTRADA NO BAIRRO GREEN VILLE, RUA ANTÔNIO JOSE FERREIRA, TENDO EM VISTA QUE O MATO ENCONTRA-SE MUITO ALTO, PREJUDICANDO A VISIBILIDADE DOS USUÁRIOS QUE UTILIZAM A REGIÃO.**

### **INDICAÇÃO 69/2026 - ROBERT ZIEMANN**

**ASSUNTO: ORGANIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA FUNCIONÁRIOS NO PSF AMBRÓSIO OLEGÁRIO LIMA O VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA, ENCAMINHAR INDICAÇÃO À GEMUTRAN - GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARACAJU, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SUGERINDO A ORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO LATERAL DO PSF AMBRÓSIO OLEGÁRIO LIMA, COM DESTINAÇÃO EXCLUSIVA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE, BEM COMO A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE E DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO. A PRESENTE INDICAÇÃO FUNDAMENTA-SE EM SOLICITAÇÃO DOS PRÓPRIOS SERVIDORES DA UNIDADE DE SAÚDE, QUE RELATARAM DIFICULDADES RELACIONADAS À UTILIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO LATERAL, ESPECIALMENTE QUANTO À FALTA DE ORGANIZAÇÃO E OCUPAÇÃO INDEVIDA POR VEÍCULOS QUE NÃO PERTENCEM AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO LOCAL. RESSALTA-SE QUE O ADEQUADO ORDENAMENTO DO ESTACIONAMENTO É ESSENCIAL PARA GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE VEÍCULOS E MAIOR EFICIÊNCIA NO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE. DESTACA-SE A NECESSIDADE DE DELIMITAÇÃO E POSSÍVEL RESTRIÇÃO DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO LATERAL,**

**GARANTINDO USO EXCLUSIVO DOS FUNCIONÁRIOS E MAIOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO, PODENDO SER ANALISADAS MEDIDAS COMO SINALIZAÇÃO ADEQUADA, CONTROLE DE ACESSO OU OUTRAS SOLUÇÕES TÉCNICAS QUE VIABILIZEM A CORRETA UTILIZAÇÃO DA ÁREA. DESSA FORMA, TORNA-SE IMPORTANTE QUE O ÓRGÃO COMPETENTE REALIZE ESTUDO TÉCNICO NO LOCAL, A FIM DE VIABILIZAR A MELHOR SOLUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA APRESENTADA, PROMOVENDO ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO. SEM MAIS, NA CERTEZA DE PRONTO ATENDIMENTO POR PARTE DE VOSSA SENHORIA, FICAMOS NO AGUARDANDO DE PROVIDÊNCIAS. APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO 70/2026 - ROBERT ZIEMANN**

**ASSUNTO: NECESSIDADE DE REFORMA E ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS NO PSF AMBRÓSIO OLEGÁRIO LIMA O VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA, ENCAMINHAR INDICAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, SUGERINDO A REALIZAÇÃO DE REFORMA E INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS NO POSTO DE SAÚDE - PSF AMBRÓSIO OLEGÁRIO LIMA. A PRESENTE INDICAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA NECESSIDADE DE MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE DE SAÚDE, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE PONTOS DE UMIDADE EM DIVERSAS ÁREAS DO PRÉDIO, SITUAÇÃO QUE DEMANDA ATENÇÃO E PROVIDÊNCIAS POR PARTE DO PODER PÚBLICO. RESSALTA-SE QUE A PRESENÇA DE UMIDADE PODE COMPROMETER NÃO APENAS A CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, MAS TAMBÉM AS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SALUBRIDADE E SEGURANÇA DO AMBIENTE, AFETANDO DIRETAMENTE A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. DESTACA-SE A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO ESTRUTURAL PARA CORREÇÃO DOS PONTOS DE UMIDADE, GARANTINDO AMBIENTE ADEQUADO, SEGURO E SALUBRE PARA USUÁRIOS E SERVIDORES, EVITANDO A EVOLUÇÃO DE PROBLEMAS ESTRUTURAIS E ASSEGURANDO A ADEQUADA MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. DESSA FORMA, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL QUE SEJAM REALIZADAS AS DEVIDAS AVALIAÇÕES TÉCNICAS E INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS, A FIM DE SOLUCIONAR OS PROBLEMAS EXISTENTES E PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE. SEM MAIS, NA CERTEZA DE PRONTO ATENDIMENTO POR PARTE DE VOSSA SENHORIA, FICAMOS NO AGUARDANDO DE PROVIDÊNCIAS. APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO 71/2026 - ROBERT ZIEMANN**

**ASSUNTO: INDICAÇÃO SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MÃO ÚNICA NAS VIAS LOCALIZADAS NO ENTORNO DA ESCOLA MUNICIPAL MAURÍCIA PARÉ E DA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA DE CASTRO. O VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA, ENCAMINHAR INDICAÇÃO À GEMUTRAN - GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARACAJU, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MÃO ÚNICA NAS VIAS LOCALIZADAS NO ENTORNO DA ESCOLA MUNICIPAL MAURÍCIA PARÉ E DA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA DE CASTRO A PRESENTE INDICAÇÃO TEM POR OBJETIVO REITERAR SOLICITAÇÃO ANTERIORMENTE APRESENTADA PELO VEREADOR JOÃO, ATENDENDO INCLUSIVE DEMANDA DA PRÓPRIA COMUNIDADE, QUE VEM RELATANDO DIFICULDADES RELACIONADAS AO FLUXO DE VEÍCULOS, ESPECIALMENTE NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS. RESSALTA-**

SE QUE O PODER EXECUTIVO JÁ VEM DESENVOLVENDO AÇÕES VOLTADAS À ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO ENTORNO DAS UNIDADES ESCOLARES, COM A IMPLANTAÇÃO DE VIAS EM SENTIDO ÚNICO, VISANDO MAIOR SEGURANÇA PARA ALUNOS, PAIS, PROFESSORES E DEMAIS USUÁRIOS. DESTACA-SE A NECESSIDADE DE ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO ENTORNO DAS UNIDADES ESCOLARES, VISANDO REDUZIR RISCOS DE ACIDENTES E MELHORAR A FLUIDEZ DO TRÁFEGO, ESPECIALMENTE EM LOCAIS COM GRANDE CONCENTRAÇÃO DE VEÍCULOS E CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES. DESSA FORMA, A PRESENTE INDICAÇÃO REFORÇA A IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE TÉCNICA POR PARTE DO ÓRGÃO COMPETENTE, A FIM DE VERIFICAR A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DA MÃO ÚNICA NAS REFERIDAS VIAS, PROMOVEDO MAIOR SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO NO TRÂNSITO LOCAL. SEM MAIS, NA CERTEZA DE PRONTO ATENDIMENTO POR PARTE DE VOSSA SENHORIA, FICAMOS NO AGUARDAMENTO DE PROVIDÊNCIAS. APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

#### **INDICAÇÃO 72/2026 - ROBERT ZIEMANN**

ASSUNTO: INDICAÇÃO SUGERINDO A CRIAÇÃO DE UM GRUPO OU CONSELHO DE APOIO VOLTADO ÀS MÃES DE CRIANÇAS ATÍPICAS NO MUNICÍPIO. O VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA, ENCAMINHAR INDICAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, SUGERINDO A CRIAÇÃO DE UM GRUPO OU CONSELHO DE APOIO VOLTADO ÀS MÃES DE CRIANÇAS ATÍPICAS NO MUNICÍPIO. A PRESENTE INDICAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA NECESSIDADE DE OFERECER SUPORTE EMOCIONAL, SOCIAL E INFORMATIVO ÀS FAMÍLIAS, ESPECIALMENTE ÀS MÃES QUE, EM GRANDE PARTE, EXERCEM SOZINHAS A RESPONSABILIDADE PELO CUIDADO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COMO NO CASO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E OUTRAS CONDIÇÕES ATÍPICAS. É DE CONHECIMENTO QUE MUITAS DESSAS MÃES ENFRENTAM DIARIAMENTE SITUAÇÕES DE EXTREMA DIFICULDADE, SOBRECARGA EMOCIONAL E, EM MUITOS CASOS, FALTA DE ORIENTAÇÃO ADEQUADA SOBRE COMO AGIR DIANTE DE CRISES E DESAFIOS DO COTIDIANO. RECENTEMENTE, FOI POSSÍVEL CONSTATAR, POR MEIO DE VISITA A UMA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO, O DESESPERO DE UMA MÃE AO LIDAR COM UMA CRISE DE SEU FILHO, EVIDENCIANDO A AUSÊNCIA DE APOIO ESTRUTURADO E DE ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS. DESTACA-SE A IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DE ESCUTA, ACOLHIMENTO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE AS FAMÍLIAS, A EXEMPLO DE INICIATIVAS JÁ CONSOLIDADAS EM OUTROS CONTEXTOS, COMO GRUPOS DE APOIO, ONDE VIVÊNCIAS SÃO COMPARTILHADAS E SOLUÇÕES PRÁTICAS PODEM SER DISCUTIDAS COLETIVAMENTE. A TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE PAIS E RESPONSÁVEIS POSSIBILITA O FORTALECIMENTO EMOCIONAL, A DISSEMINAÇÃO DE PRÁTICAS QUE DERAM CERTO E O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS QUE PODEM AUXILIAR OUTRAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES SEMELHANTES, PROMOVEDO MAIS SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA TANTO PARA AS MÃES QUANTO PARA AS CRIANÇAS. DIANTE DISSO, TORNA-SE ESSENCIAL QUE O MUNICÍPIO PROMOVA ESSE OLHAR SENSÍVEL E ESTRUTURADO, FOMENTANDO A CRIAÇÃO DE UM GRUPO OU CONSELHO DE APOIO, COM ACOMPANHAMENTO DAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, GARANTINDO SUPORTE CONTÍNUO E HUMANIZADO ÀS FAMÍLIAS. SEM MAIS, NA CERTEZA DE PRONTO ATENDIMENTO POR PARTE DE VOSSA SENHORIA, FICAMOS NO AGUARDAMENTO DE PROVIDÊNCIAS. APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

#### **INDICAÇÃO 73/2026 - DANIEL ESQUIVEL**

O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO, SOLICITA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SR.

**ADRINA MAGRINI, SOLICITANDO UMA INDICAÇÃO PARA QUE DETERMINE A EQUIPE RESPONSÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E EVENTUAIS REPAROS NO SISTEMA DE ESGOTO NA RUA DOUTOR HILÁRIO, ESQUINA COM A RUA JOÃO ROCHA, NO BAIRRO FORTALEZA.**

#### **MOÇÃO::PARABENIZAÇÃO 8/2026 - ROBERT ZIEMANN**

**ASSUNTO: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO SR. GERSON MARCONDES E A TODA SUA FAMÍLIA. CONFORME SOLICITAÇÃO VERBAL APRESENTADA PELO VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA, E DESTE MODO ENCAMINHAR A PRESENTE MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO SR. GERSON MARCONDES, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MARACAJUENSE, BEM COMO PARA LHE CONFERIR, POR MEIO DESTA CASA DE LEIS, JUSTA E EMOCIONANTE HOMENAGEM NA CONDIÇÃO DE PIONEIRO DA TRADICIONAL FESTA DA LINGUIÇA DE MARACAJU, EXTENSIVA A TODA SUA FAMÍLIA. PARABENIZAR É RECONHECER TRAJETÓRIAS QUE DEIXAM MARCAS NA HISTÓRIA DE UM MUNICÍPIO, E NESTE CONTEXTO, DESTACA-SE A CONTRIBUIÇÃO DO SR. GERSON MARCONDES, CUJA ATUAÇÃO E DEDICAÇÃO AJUDARAM A CONSTRUIR E FORTALECER UMA DAS MAIS IMPORTANTES MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE MARACAJU. A FESTA DA LINGUIÇA, ALÉM DE REPRESENTAR TRADIÇÃO, CULTURA E IDENTIDADE LOCAL, TORNOU-SE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO, PROJETANDO MARACAJU EM ÂMBITO REGIONAL E ESTADUAL, SENDO RESULTADO DO ESFORÇO DE PESSOAS QUE, COMO O SR. GERSON, CONTRIBUÍRAM DESDE SUA ORIGEM PARA O SEU DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO. DESTA FORMA, ESTA MOÇÃO REPRESENTA O RECONHECIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL DESTA CASA LEGISLATIVA À SUA TRAJETÓRIA, VALORIZANDO SEU LEGADO E A CONTRIBUIÇÃO DE SUA FAMÍLIA PARA A CULTURA E A HISTÓRIA DE NOSSO MUNICÍPIO. SEM MAIS, APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.**

#### **MOÇÃO::PARABENIZAÇÃO 9/2026 - ROBERT ZIEMANN**

**ASSUNTO: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO SR. ALEX MELOTO. CONFORME SOLICITAÇÃO VERBAL APRESENTADA PELO VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA, E DESTE MODO ENCAMINHAR A PRESENTE MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO SR. ALEX MELOTO, CONHECIDO COMO “ALEX DA FUNDAÇÃO”, EM RECONHECIMENTO AO RELEVANTE TRABALHO PRESTADO AO MUNICÍPIO DE MARACAJU E AO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, BEM COMO POR SUA RECENTE NOMEAÇÃO COMO SECRETÁRIO ADJUNTO NO GOVERNO DO ESTADO. PARABENIZAR É RECONHECER TRAJETÓRIAS CONSTRUÍDAS COM DEDICAÇÃO, COMPROMISSO E RESULTADOS CONCRETOS, E NESTE CONTEXTO, DESTACA-SE A ATUAÇÃO DO SR. ALEX MELOTO À FRENTE DA FUNDAÇÃO MS, ONDE DESENVOLVEU UM TRABALHO SIGNIFICATIVO, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DO SETOR AGRÍCOLA E PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL. SUA CAMINHADA DEMONSTRA O POTENCIAL DAS LIDERANÇAS DE MARACAJU, QUE VÊM SE DESTACANDO NÃO APENAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, MAS TAMBÉM EM NÍVEL ESTADUAL, LEVANDO CONSIGO EXPERIÊNCIA, COMPETÊNCIA E COMPROMISSO COM O INTERESSE PÚBLICO. QUE ESTA NOVA ETAPA SEJA MARCADA POR CONQUISTAS, RESPONSABILIDADE E CONTRIBUIÇÃO EFETIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, AO LADO DO GOVERNADOR EDUARDO RIEDEL, FORTALECENDO POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES QUE BENEFICIEM TODA A POPULAÇÃO. SEM MAIS, APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.**

## **MOÇÃO::PESAR 2/2026 - ROBERT ZIEMANN**

**ASSUNTO: MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DO SR. JOÃO CORONEL. CONFORME SOLICITAÇÃO VERBAL APRESENTADA PELO VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA, E DESTE MODO ENCAMINHAR A PRESENTE MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DO SR. JOÃO CORONEL, EM RAZÃO DE SEU FALECIMENTO OCORRIDO NESTE ÚLTIMO FINAL DE SEMANA, CAUSANDO GRANDE COMOÇÃO ENTRE FAMILIARES, AMIGOS E A COMUNIDADE MARACAJUENSE. NESTE MOMENTO DE DOR, ESTA CASA DE LEIS MANIFESTA SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA ENLUTADA, RECONHECENDO A TRAJETÓRIA DO SR. JOÃO CORONEL, MORADOR ANTIGO DO BAIRRO EMA RIGO, ESPECIALMENTE DA REGIÃO CONHECIDA COMO EMA RIGO II, ÁREA QUE TEVE SUA FORMAÇÃO LIGADA DIRETAMENTE À SUA HISTÓRIA, SENDO PARTE SIGNIFICATIVA DO DESENVOLVIMENTO DAQUELA LOCALIDADE. SUA PARTIDA REPRESENTA UMA PERDA PARA TODOS QUE TIVERAM O PRIVILÉGIO DE CONHECÊ-LO, DEIXANDO LEMBRANÇAS, RESPEITO E O RECONHECIMENTO DE SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A COMUNIDADE. QUE DEUS CONCEDA CONFORTO E FORÇA AOS FAMILIARES E AMIGOS NESTE MOMENTO DE PROFUNDA TRISTEZA, PARA QUE ENCONTREM SERENIDADE DIANTE DESSA IRREPARÁVEL PERDA. SEM MAIS, APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.**

## **PROJETO DE LEI P.M.M - 37/2025 - PODER EXECUTIVO**

**Institui a Política Municipal de Fomento à Agricultura Familiar e aos Empreendimentos Familiares Rurais de Maracaju e dá outras providências.**

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR E AOS EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS DE MARACAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **PROJETO DE LEI P.M.M - 4/2026 - PODER EXECUTIVO**

Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação de Maracaju/MS.

O Prefeito do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACAJU/MS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

## **PROJETO DE LEI C.M.M - 3/2026 - ROBERT ZIEMANN**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

### **PROJETO DE LEI C.M.M - 15/2026 - ROBERT ZIEMANN**

**Dispõe sobre a implementação do protocolo de triagem precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio do instrumento M-CHAT, na rede pública municipal de saúde de Maracaju, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE TRIAGEM PRECOCE DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), POR MEIO DO INSTRUMENTO M-CHAT, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

### **PROJETO DE LEI C.M.M - 16/2026 - ROBERT ZIEMANN**

**Institui a Política Municipal de Proteção, Acompanhamento e Inclusão das Pessoas Neurodivergentes no Município de Maracaju, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO DAS PESSOAS NEURODIVERGENTES NO MUNICÍPIO DE MARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

### **PROJETO DE LEI C.M.M - 19/2026 - ROBERT ZIEMANN**

**Dispõe sobre a concessão do benefício de meiaentrada ao acompanhante de pessoa com deficiência no Município de Maracaju e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE MEIAENTRADA AO ACOMPANHANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARACAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

### **PROJETO DE LEI C.M.M - 20/2026 - EDINEY GOMES**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Considerações finais:**

**PRESIDENTE**: DOU INÍCIO AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, ONDE OS VEREADORES INSCRITOS TERÃO O USO DA PALAVRA POR CINCO MINUTOS, SÓMENTE PARA SE PRONUNCIAREM SOBRE ASSUNTOS TRATADO NESSA SESSÃO.

**PRESIDENTE**: NÃO TENDO MAIS ASSUNTO A TRATAR, EM NOME DE DEUS, DOU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS.